



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC
CEP: 89128-000 CNPJ: 83.102.319/0001-55 Telefone: (47) 3377-8600

**Pregão presencial
8/2021**

Número Processo: 56/2021

Data do Processo: 26/08/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021**

No dia 23 do mes de Setembro do ano 2021 compareceram, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.319/0001-55, com sede administrativa na rua Rua Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. MARCOS PEDRO VEBER, inscrito no CPF sob o nº 048.834.879-03, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação 56/2021 na modalidade de Pregão presencial, PROCESSO LICITATÓRIO 8/2021, regidos pela Lei n.º 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais n.º 40/2007 e n.º 34/2011, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Seguem os licitantes que participaram da licitação:

F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	26.581.919/0001-00
FREDERICO DAL RI NETO	81.382.210/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando, SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. Seguem abaixo as especificações de cada item, com o respectivo fornecedor:

Lote: 1 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PINO CENTRO - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	CAPRI	PC	4,00	13,58	54,32
2	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHÃO IVECO EUROCARGO MODELO 230E24	TRW	PC	2,00	611,10	1.222,20
3	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	EATON	KIT	1,00	3.812,10	3.812,10
4	SERVO EMBREAGEM - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	LNG	PC	1,00	1.038,49	1.038,49
5	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	ZUCCOL	PC	2,00	143,56	287,12
6	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	ZUCCOL	PC	2,00	143,56	287,12
7	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	GF	UN	2,00	82,45	164,90
8	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	CAPRI	PC	8,00	417,10	3.336,80
9	BALANÇA SUSPENSÃO TRASEIRA - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	CAPRI	PC	2,00	402,55	805,10
10	PINO BALANÇA SUSPENSÃO - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	CAPRI	PC	4,00	116,40	465,60
11	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E	CAPRI	UN	2,00	519,95	1.039,90
12	CUBO DE RODA - CAMINHÃO MODELO IVECO EUROCARGO 230E24	FRUM	UN	2,00	795,40	1.590,80
13	LONA DE FREIO - PARA O CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 230E24	COBREQ	JG	4,00	232,80	931,20

14	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V - PARA O CAMINHÃO IVECO EURO CARGO	BOSCH	UN	1,00	318,16	318,16
15	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	TIMKEN	PC	2,00	264,81	529,62
16	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	TIMKEN	PC	2,00	305,55	611,10
17	BARRA CURTA DIREÇÃO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	ZUCCOL	PC	1,00	658,63	658,63
18	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	TIMKEN	PC	2,00	308,46	616,92
19	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	TIMKEN	PC	2,00	242,02	484,04
20	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	BOSCH	PC	2,00	148,41	296,82
21	CORREIA MICRO V - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	GATES	PC	2,00	122,22	244,44
22	BOMBA D'AGUA - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	URBA	PC	1,00	434,56	434,56
23	PARABRISA - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	GENUINA	PC	1,00	1.261,00	1.261,00
24	HELICE MOTOR - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO	MODEFER	PC	1,00	1.455,00	1.455,00
25	MOLA CUICA FREIO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	CAPRI	PC	4,00	100,40	401,60
26	DIAFRAGMA CUICA 6 - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	CAPRI	PC	4,00	31,53	126,12
27	DIAFRAGMA CUICA 8 - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	CAPRI	PC	6,00	36,86	221,16
28	CUICA DE FREIO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	CAPRI	UN	2,00	299,25	598,50
29	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	CAPRI	UN	4,00	173,63	694,52
30	TAMBOR FREIO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	FRUM	PC	4,00	698,40	2.793,60
31	RETENTOR RODA TRAÇÃO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E2	SABO	PC	4,00	56,75	227,00
32	RETENTOR RODA TRUCK - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	SABO	PC	2,00	27,16	54,32
33	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	TECFIL	PC	2,00	111,55	223,10
34	FILTRO RACOR - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	PARKER	UN	2,00	153,26	306,52
35	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	TECFIL	UN	2,00	137,74	275,48
36	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 2	TECFIL	UN	2,00	121,25	242,50
37	FILTRO AR - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	TECFIL	PC	2,00	177,51	355,02
38	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	CAPRI	UN	8,00	91,67	733,36
39	SCANNER LINHA DIESEL - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	FG	SRV	1,00	80,00	80,00
40	MAO DE OBRA PINTURA - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	FG	HS	70,00	70,00	4.900,00
41	MAO DE OBRA LATOEIRO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	FG	HS	70,00	70,00	4.900,00
42	MAO DE OBRA TORNO - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	FG	HS	70,00	70,00	4.900,00
43	MAO DE OBRA ELETRICA - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	FG	HS	70,00	60,00	4.200,00
44	MAO DE OBRA MECANICA - CAMINHÃO MODELO IVECO EURO CARGO 230E24	FG	HS	150,00	70,00	10.500,00

Valor Total do Lote: 58.678,74

Lote: 2 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
45	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	4,00	308,46	1.233,84
46	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	4,00	289,55	1.158,20
47	SERVO DE EMBREAGEM - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	LNG	PC	3,00	1.212,50	3.637,50

48	ATUADOR DE EMBREAGEM - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	TRW	PC	2,00	788,61	1.577,22
49	KIT EMBREAGEM - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	SACHS	PC	4,00	4.103,10	16.412,40
50	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BE	TIMKEN	PC	6,00	334,65	2.007,90
51	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	6,00	271,60	1.629,60
52	COROA PINHÃO DIFERENCIAL INVERTIDA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	CINPAL	PC	4,00	4.006,10	16.024,40
53	COROA PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO - CAMINHÕES DA MARCA MERCE	CINPAL	JG	4,00	4.006,10	16.024,40
54	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	TRW	PC	4,00	352,11	1.408,44
55	TURBINA MOTOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: M	HOLSET	PC	1,00	3.850,90	3.850,90
56	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	ZUCCOL	PC	5,00	211,46	1.057,30
57	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	ZUCCOL	PC	5,00	211,46	1.057,30
58	TAMBOR FREIO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	FRUM	PC	12,00	911,80	10.941,60
59	HELICE MOTOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	MODEFER	PC	2,00	904,04	1.808,08
60	TUBO FLEXIVEL ESCAPE - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	TUPER	PC	2,00	1.231,90	2.463,80
61	MANGUEIRA INTERCOOLER - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	JAMAICA	PC	3,00	140,65	421,95
62	CORREIA ALTERNADOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	GATES	PC	3,00	87,30	261,90
63	BOMBA COMBUSTIVEL - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	URBA	PC	3,00	1.768,31	5.304,93
64	CAIXA SATELITE COMPLETA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	CINPAL	PC	3,00	5.480,50	16.441,50
65	BATENTE MOLA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	4,00	56,26	225,04
66	BARRA DIREÇÃO CURTA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	ZUCCOL	PC	3,00	552,90	1.658,70
67	ELETROVENTILADOR INTERNO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	GEMAK	PC	3,00	160,05	480,15
68	REFIL FILTRO CLIMATIZADOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS MB-2423K; MB2729K E AXOR 3131	TOLI	PC	5,00	39,77	198,85
69	BUCHA ESTABILIZADOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	REI	PC	15,00	40,26	603,90
70	MOLA MESTRE DIANTEIRA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	8,00	693,55	5.548,40
71	BUCHA BRAÇO TENSOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	IABV	PC	18,00	198,85	3.579,30
72	ROLAMENTO BALANÇA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	SKF	PC	10,00	341,44	3.414,40
73	RETENTOR BALANÇA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	ARCA	KIT	8,00	207,58	1.660,64
74	BRAÇO ESPELHO RETROVISOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ,	FABBOF	PC	4,00	203,70	814,80

	MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131					
75	ACABAMENTO ESTRIBO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	FABOFF	PC	4,00	299,73	1.198,92
76	ESPELHO RETROVISOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	FABBOF	PC	4,00	202,46	809,84
77	ACABAMENTO PARACHOQUE - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	FABBOF	PC	4,00	187,21	748,84
78	TAMPA CAIXA BATERIA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	FABBOF	PC	2,00	155,20	310,40
79	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	SPAAL	PC	4,00	332,71	1.330,84
80	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	12,00	742,05	8.904,60
81	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	10,00	431,65	4.316,50
82	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	UNIVERSAL	PC	6,00	50,93	305,58
83	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	OSPER	PC	3,00	2.134,00	6.402,00
84	TOMADA FORÇA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	OSPER	PC	3,00	2.250,40	6.751,20
85	CUBO DE RODA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	FRUM	PC	6,00	824,50	4.947,00
86	LONA FREIO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	COBREQ	JG	15,00	225,04	3.375,60
87	MIOLO CAIXA SATELITE - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CINPAL	PC	3,00	3.700,55	11.101,65
88	PLANETERIA BLOQUEIO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CINPAL	PC	3,00	693,55	2.080,65
89	EIXO COMPENSADOR - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CINPAL	PC	1,00	1.649,00	1.649,00
90	PARABARRO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	SB	PC	6,00	88,76	532,56
91	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131	BOSCH	PC	3,00	307,98	923,94
92	BOMBA D'AGUA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131	URBA	PC	4,00	822,56	3.290,24
93	CRUZETA CARDAN - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131	ZM	PC	10,00	275,97	2.759,70
94	CRUZETA DO DIFERENCIAL - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131	CINPAL	PC	3,00	1.280,40	3.841,20
95	CUICA DE FREIO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131	CAPRI	PC	4,00	400,13	1.600,52
96	ROLAMENTO PINHÃO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	5,00	586,85	2.934,25
97	SEMI EIXO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131	CINPAL	PC	4,00	1.096,10	4.384,40
98	MANGUEIRA HIDRAULICA CAÇAMBA PRINCIPAL - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K;	BERT	PC	5,00	399,64	1.998,20

	MB-2726K; MB-2729-K E AXOR 3131					
99	ROLAMENTO EIXO TRANSFERENCIA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	3,00	506,34	1.519,02
100	JUNTA COLETOR ESCAPE - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB2423K; MB-2726K, MB-2729-K E AXOR 3131	SPAAL	PC	18,00	32,55	585,90
101	PARABRISA - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	GENUINA	PC	2,00	981,64	1.963,28
102	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA ABS - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	4,00	587,34	2.349,36
103	CATRACA DE FREIO TRASEIRA - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	8,00	211,46	1.691,68
104	FAROL DIANTEIRO - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	ORGUS	PC	4,00	392,85	1.571,40
105	RETENTOR PINHAO EXTERNO - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	SABO	PC	8,00	62,08	496,64
106	RETENTOR PINHAO INTERNO - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	SABO	PC	8,00	75,66	605,28
107	ROLAMENTO BERSO - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	5,00	305,55	1.527,75
108	ROLAMENTO COLO PINHAO - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	5,00	613,04	3.065,20
109	ROLAMENTO LATERAL COROA - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	8,00	305,55	2.444,40
110	FEIXE MOLA CABINE - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	2,00	229,89	459,78
111	COXIM MOTOR - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	REI	PC	6,00	894,34	5.366,04
112	FILTRO RACOR - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	PARKER	PC	10,00	147,44	1.474,40
113	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	TECFIL	PC	10,00	49,96	499,60
114	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	TECFIL	PC	10,00	72,27	722,70
115	FILTRO AR - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	TECFIL	PC	12,00	146,96	1.763,52
116	VALVULA SECADORA AR - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	WABCO	PC	3,00	1.096,10	3.288,30
117	REPARO VALVULA SECADORA - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	WABCO	PC	5,00	292,94	1.464,70
118	VALVULA PROTETORA AR - CAMINHÕES MARCA MERCEDES BENZ, MODELOS: MB-2423-K; MB-2726K; MB-2729K E AXOR 3131	WABCO	PC	3,00	921,50	2.764,50
119	TAMPA RESERVATORIO AGUA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	TANCLIK	PC	5,00	64,02	320,10
120	PINO CENTRO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	CAPRI	PC	10,00	13,10	131,00
121	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	GF	PC	8,00	76,15	609,20
122	GRAMPO MOLA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K;	CAPRI	PC	16,00	72,75	1.164,00

	MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131					
123	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	AUTMO	PC	2,00	116,40	232,80
124	ROLAMENTO DIFERENCIAL - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	4,00	402,55	1.610,20
125	RODA DISCO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	GENUINA	PC	2,00	1.241,60	2.483,20
126	ROLAMENTO PILOTO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	TIMKEN	PC	4,00	135,80	543,20
127	SCANNER LINHA DIESEL - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	FG	SRV	5,00	80,00	400,00
128	MAO DE OBRA PINTURA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	FG	HS	200,00	70,00	14.000,00
129	MAO DE OBRA LATOEIRO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	FG	HS	200,00	70,00	14.000,00
130	MAO DE OBRA TORNO - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	FG	HS	200,00	80,00	16.000,00
131	MAO DE OBRA ELETRICA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	FG	HS	200,00	80,00	16.000,00
132	MAO DE OBRA MECANICA - CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENZ , MODELOS: MB-2423K; MB-2726-K; MB-2729K E AXOR 3131	FG	HS	500,00	80,00	40.000,00

Valor Total do Lote: 342.522,12

Lote: 3 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
133	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	2,00	237,65	475,30
134	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	2,00	252,20	504,40
135	SERVO EMBREAGEM - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	LNG	PC	2,00	981,64	1.963,28
136	KIT EMBREAGEM (DISCO PLATOR) - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	SACHS	KIT	2,00	4.074,00	8.148,00
137	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	2,00	271,60	543,20
138	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	2,00	237,65	475,30
139	COROA PINHÃO DIFERENCIAL - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CINPAL	JG	2,00	4.898,50	9.797,00
140	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TRW	PC	2,00	358,90	717,80
141	TURBINA MOTOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	HOLSET	PC	1,00	3.865,45	3.865,45
142	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	ZUCCOL	PC	2,00	184,30	368,60
143	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	ZUCCOL	PC	2,00	184,30	368,60
144	JUNTA TAMPA VÁLVULA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	SPAAL	PC	2,00	320,10	640,20
145	1º MOLA PARABOLICA DIANTEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	2,00	1.115,50	2.231,00
146	2º MOLA PARABOLICA DIANTEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	2,00	960,30	1.920,60
147	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	UNIVERSAL	PC	2,00	56,26	112,52
148	JOGO ANIES MOTOR - CAMINHÕES MODELO	MAHLE	PC	6,00	320,10	1.920,60

	ATEGO 2429 E ATEGO 1729					
149	JOGO PISTAO MOTOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MAHLE	PC	6,00	1.018,50	6.111,00
150	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	SABO	JG	1,00	2.231,00	2.231,00
151	BRONZINA BIELA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MAHLE	JG	1,00	2.745,10	2.745,10
152	BRONZINA MANCAL - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MAHLE	JG	1,00	1.649,00	1.649,00
153	VALVULA ADMISSÃO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MAHLE	PC	12,00	69,84	838,08
154	VALVULA ESCAPE - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MAHLE	PC	6,00	65,96	395,76
155	BOMBA OLEO MOTOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	SCHADECK	PC	1,00	1.185,34	1.185,34
156	BUCHA BIELA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MAHLE	PC	6,00	100,40	602,40
157	CAMISA MOTOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MAHLE	PC	6,00	164,90	989,40
158	BOMBA HIDRAULICA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	HYBEL	PC	1,00	2.182,50	2.182,50
159	TOMADA FORÇA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	OSPER	PC	1,00	2.225,18	2.225,18
160	CUBO DE RODA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	FRUM	PC	2,00	710,04	1.420,08
161	LONA FREIO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	COBREQ	JG	12,00	242,50	2.910,00
162	MIOLO CAIXA SATELITE - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CINPAL	PC	1,00	1.872,10	1.872,10
163	APOIO MOLA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	4,00	208,46	833,84
164	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	6,00	339,50	2.037,00
165	REGULADOR DE TENSÃO 24V - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	BOSCH	PC	2,00	305,46	610,92
166	BOMBA D'AGUA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	URBA	PC	1,00	832,26	832,26
167	CRUZETA CARDAN - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	ZM	PC	4,00	271,60	1.086,40
168	SUPORTE CENTRAL BALANÇA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	2,00	919,56	1.839,12
169	BUCHA MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	8,00	135,80	1.086,40
170	BUCHA MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	IABV	PC	8,00	179,45	1.435,60
171	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	10,00	32,01	320,10
172	BALANÇA TRUCK SUSPENSÃO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	4,00	378,30	1.513,20
173	FAROL SINALIZADOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	AUTOPOLI	PC	4,00	288,09	1.152,36
174	RETENTOR RODA DIANTEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	SABO	PC	4,00	40,26	161,04
175	RETENTOR RODA TRASEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	SABO	PC	4,00	53,35	213,40
176	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	BOSCH	PC	6,00	97,00	582,00
177	BOTAO PARTIDA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	MARILIA	PC	5,00	40,74	203,70
178	RELE PISCA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	DNI	PC	2,00	40,26	80,52
179	DUTO RIGIDO OLEO MOTOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	GENUINA	PC	1,00	974,85	974,85
180	ROLAMENTO GUIA CORREIA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	GPS	PC	2,00	242,50	485,00
181	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	DAYCO	PC	1,00	789,58	789,58
182	BIELETA ESTABILIZADOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TRW	PC	2,00	682,88	1.365,76
183	FAROL AUXILIAR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	NINO	PC	6,00	77,60	465,60
184	FAROL MILHA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	NINO	PC	4,00	64,02	256,08

185	MANGUEIRA HIDRAULICA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	BERT	PC	10,00	412,25	4.122,50
186	LANTERNA PISCA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	GF	PC	4,00	77,60	310,40
187	BUCHA TIRANTE - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	IABV	PC	16,00	64,02	1.024,32
188	TUBO METALICO ESCAPAMENTO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TUPER	PC	2,00	300,70	601,40
189	PINO BALANÇA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	4,00	106,70	426,80
190	MANGUEIRA HIDRAULICA PRINCIPAL - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	BERT	PC	2,00	827,41	1.654,82
191	MANGUEIRA RADIADOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	JAMAICA	PC	2,00	329,80	659,60
192	PINO PATIM FREIO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	10,00	33,96	339,60
193	CUICA DE FREIO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	2,00	287,12	574,24
194	ROLAMENTO PINHÃO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	2,00	392,85	785,70
195	SEMI EIXO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CINPAL	PC	2,00	1.016,56	2.033,12
196	FLEXIVEL FREIO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	4,00	135,80	543,20
197	CATRAÇA DE FREIO DIANTEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	2,00	499,55	999,10
198	FAROL DIANTEIRO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	ORGUS	PC	4,00	390,91	1.563,64
199	CATRAÇA DE FREIO TRASEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	6,00	192,06	1.152,36
200	RETENTOR PINHAO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	SABO	PC	2,00	78,57	157,14
201	ROLAMENTO BERSO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	1,00	281,30	281,30
202	ROLAMENTO COLO PINHAO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	1,00	300,70	300,70
203	ROLAMENTO LATERAL COROA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TIMKEN	PC	2,00	315,25	630,50
204	COXIM MOTOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	REI	PC	4,00	902,10	3.608,40
205	FILTRO RACOR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	PARKER	PC	3,00	135,80	407,40
206	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TECFIL	PC	3,00	67,90	203,70
207	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TECFIL	PC	3,00	85,60	256,80
208	VALVULA SECADORA AR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	WABCO	PC	1,00	1.086,40	1.086,40
209	VALVULA PROTETORA AR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	WABCO	PC	1,00	931,20	931,20
210	TAMPA RESERVATORIO AGUA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TANCLIK	PC	2,00	63,05	126,10
211	GRAMPO MOLA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	8,00	72,75	582,00
212	PINO CENTRO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	CAPRI	PC	10,00	13,10	131,00
213	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	GF	PC	4,00	72,75	291,00
214	FILTRO AR - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	TECFIL	PC	3,00	174,60	523,80
215	SCANNER LINHA DIESEL - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	FG	SRV	5,00	80,00	400,00
216	MAO DE OBRA PINTURA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	FG	HS	200,00	70,00	14.000,00
217	MAO DE OBRA LATOEIRO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	FG	HS	200,00	70,00	14.000,00
218	MAO DE OBRA TORNO - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	FG	HS	200,00	80,00	16.000,00
219	MAO DE OBRA ELETRICA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	FG	HS	200,00	80,00	16.000,00
220	MAO DE OBRA MECANICA - CAMINHÕES MODELO ATEGO 2429 E ATEGO 1729	FG	HS	350,00	80,00	28.000,00

Valor Total do Lote: 194.441,76

Lote: 4 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
221	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	TIMKEN	PC	2,00	111,55	223,10
222	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	TIMKEN	PC	2,00	135,80	271,60
223	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	TRW	PC	1,00	386,06	386,06
224	KIT EMBREAGEM (DISCO PLATOR ROLAMENTO) - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	EATON	KIT	1,00	1.775,10	1.775,10
225	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	TIMKEN	PC	2,00	116,40	232,80
226	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	TIMKEN	PC	2,00	137,74	275,48
227	RETENTOR RODA DIANTEIRA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	SABO	PC	2,00	33,95	67,90
228	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	TRW	PC	1,00	281,30	281,30
229	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	ZUCCOL	PC	1,00	145,50	145,50
230	JUNTA TAMP VAZULVA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	SABO	PC	4,00	19,40	77,60
231	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	CAPRI	PC	2,00	330,00	660,00
232	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	CAPRI	PC	2,00	322,04	644,08
233	JUNTA TAMP DIFERENCIAL - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	SABO	PC	1,00	46,56	46,56
234	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	ZUCCOL	PC	2,00	145,50	291,00
235	RETENTOR RODA TRASEIRA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	SABO	PC	2,00	29,10	58,20
236	JOGO EMBUCHAMENTO SUSPENSÃO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	BUTUEM	JG	1,00	344,35	344,35
237	CUBO DE RODA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	FRUM	PC	1,00	485,00	485,00
238	LONA FREIO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	COBREQ	JG	2,00	208,55	417,10
239	MIOLO CAIXA SATELITE - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	MAXGEAR	PC	1,00	1.552,00	1.552,00
240	ARANHA TRAVA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	CAPRI	PC	2,00	15,04	30,08
241	BARRA DIREÇÃO CURTA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	ZUCCOL	PC	1,00	497,61	497,61
242	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	ZM	PC	1,00	261,90	261,90
243	REPARO MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	GBUSCH	PC	2,00	29,10	58,20
244	REGULADOR DE VOLTAGEM - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	BOSCH	PC	1,00	195,94	195,94
245	BOBINA CAMPO - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	NEW	PC	1,00	189,15	189,15
246	BOMBA D'AGUA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	URBA	PC	1,00	320,10	320,10
247	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	ZM	PC	2,00	109,13	218,26
248	RELE AUXILIAR - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	DNI	PC	2,00	19,40	38,80
249	MANGUEIRA CABINA LIMPEZA - CAMINHÃO DA MARCA PUMA 7900CB	CAPRI	PC	1,00	55,29	55,29
250	ROLAMENTO PINHÃO - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TIMKEN	PC	1,00	320,10	320,10
251	SÊMI EIXO - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	MAXGEAR	PC	1,00	887,55	887,55
252	IMPULSOR PARTIDA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	ZEN	PC	1,00	111,55	111,55
253	VEDADOR SINTETICO COLA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	ORBI	PC	1,00	24,25	24,25
254	PORTA ESCOVA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	UNIFAP	PC	2,00	58,20	116,40
255	RETENTOR PINHÃO - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	SABO	PC	1,00	53,35	53,35
256	ROLAMENTO COLO PINHÃO - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TIMKEN	PC	1,00	191,58	191,58
257	ROLAMENTO LATERAL COROA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TIMKEN	PC	2,00	203,70	407,40
258	COXIM MOTOR - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	REI	PC	2,00	145,50	291,00

259	FILTRO RACOR - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TECFIL	PC	2,00	87,30	174,60
260	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TECFIL	PC	2,00	48,50	97,00
261	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TECFIL	PC	4,00	29,10	116,40
262	CABO ACELERADOR - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	CABOVEL	PC	1,00	141,62	141,62
263	TAMPA RESERVATORIO AGUA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TANCLIK	PC	1,00	19,40	19,40
264	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	CAPRI	PC	8,00	46,56	372,48
265	FILTRO AR - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	TECFIL	PC	2,00	87,30	174,60
266	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	GF	PC	4,00	76,63	306,52
267	PINO CENTRO - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	CAPRI	PC	4,00	12,61	50,44
268	MAO DE OBRA TORNO - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	FG	HS	30,00	70,00	2.100,00
269	MAO DE OBRA ELETRICA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	FG	HS	50,00	80,00	4.000,00
270	MAO DE OBRA MECANICA - CAMINHÃO MARCA PUMA 7900CB	FG	HS	70,00	80,00	5.600,00

Valor Total do Lote: 25.656,30

Lote: 5 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
271	CORREIA ALTERNADOR - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	GATES	PC	2,00	69,76	139,53
272	PIVO SUSPENSAO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	CAPRI	PC	4,00	145,34	581,38
273	TERMINAL DIREÇÃO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	ZUCCOL	PC	4,00	174,42	697,66
274	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	COFAP	PC	2,00	395,82	791,65
275	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	COFAP	PC	2,00	274,22	548,44
276	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	AXIOS	PC	4,00	145,34	581,38
277	POLIA CORREIA ALTERNADOR - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	NYTRON	PC	2,00	94,96	189,92
278	BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	CWB	PC	2,00	164,72	329,45
279	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	CWB	KIT	2,00	202,52	405,03
280	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FRASLE	PC	2,00	351,74	703,47
281	PASTILHA FREIO TRASEIRA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FRASLE	PC	2,00	304,26	608,51
282	SAPATA FREIO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FRASLE	PC	2,00	294,56	589,13
283	FILTRO COMBUSTIVEL - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	TECFIL	PC	2,00	302,32	604,63
284	FILTRO LUBRIFICANTE - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	TECFIL	PC	2,00	43,60	87,21
285	FILTRO CABINE - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	TECFIL	PC	2,00	77,52	155,04
286	FILTRO AR - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	TECFIL	PC	2,00	87,21	174,42
287	DISCO FREIO DIANTEIRO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FREMAX	PC	4,00	208,33	833,31
288	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	DENSO	PC	1,00	1.346,86	1.346,86
289	ELETROVENTILADOR CONDENSADOR - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	GENUINA	PC	2,00	887,57	1.775,14
290	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	TECFIL	PC	2,00	58,14	116,28
291	RESERVATÓRIO AGUA RADIADOR - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	GENUINA	PC	1,00	455,41	455,41
292	SENSOR FLUXO AR - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	GENUINA	PC	1,00	1.443,76	1.443,76
293	BORRACHA PORTA TRASEIRA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	GENUINA	PC	1,00	593,01	593,01
294	BOMBA AGUA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	URBA	PC	1,00	562,00	562,00
295	DISCO FREIO TRASEIRO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FREMAX	PC	4,00	184,10	736,42
296	BIELETA DIANTEIRA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	AXIOS	PC	2,00	112,40	224,80

297	FECHADURA PORTA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	GENUINA	PC	1,00	726,73	726,73
298	FECHADURA PORTA LATERAL - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	GENUINA	PC	1,00	3.197,58	3.197,58
299	MANGUEIRA INTERCOOLER - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	BERT	PC	2,00	765,48	1.530,97
300	SCANNER LINHA DIESEL - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FG	SRV	2,00	79,92	159,83
301	MAO DE OBRA PINTURA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FG	HS	150,00	49,95	7.491,98
302	MAO DE OBRA LATOEIRO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FG	HS	150,00	49,95	7.491,90
303	MAO DE OBRA TORNO - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FG	HS	50,00	59,94	2.996,79
304	MAO DE OBRA ELETRICA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FG	HS	50,00	59,94	2.996,79
305	MAO DE OBRA MECANICA - SPRINTER 415 CDI E 416 CDI	FG	HS	100,00	59,94	5.993,59

Valor Total do Lote: 47.860,00

Lote: 6 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
306	BATERIA 60 AMPERES - GOL G7 1.0 MSI	DELCAR	PC	1,00	341,90	341,90
307	AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL G7 1.0 MSI	NAKATA	PC	2,00	284,27	568,54
308	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL G7 1.0 MSI	AXIOS	PC	2,00	102,34	204,68
309	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - GOL G7 1.0 MSI	CWB	PC	2,00	61,59	123,19
310	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - GOL G7 1.0 MSI	TIMKEN	PC	2,00	54,96	109,92
311	CILINDRO RODA TRASEIRA - GOL G7 1.0 MSI	CONTROIL	PC	2,00	26,06	52,13
312	PIVO SUSPENSÃO - GOL G7 1.0 MSI	NAKATA	PC	2,00	80,07	160,15
313	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - GOL G7 1.0 MSI	NAKATA	PC	1,00	52,12	52,12
314	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - GOL G7 1.0 MSI	NAKATA	PC	1,00	52,12	52,12
315	JUNTA HOMOCINETICA - GOL G7 1.0 MSI	NAKATA	PC	2,00	232,15	464,31
316	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - GOL G7 1.0 MSI	TUPER	PC	1,00	142,15	142,15
317	SILENCIOSO FINAL - GOL G7 1.0 MSI	TUPER	PC	1,00	171,05	171,05
318	CORREIA MICRO V 6PK1200 ELASTICA - GOL G7 1.0 MSI	GATES	PC	1,00	56,86	56,86
319	CORREIA MICRO V 6PK762 ELASTICA - GOL G7 1.0 MSI	GATES	PC	1,00	59,70	59,70
320	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - GOL G7 1.0 MSI	FRASLE	PC	1,00	113,72	113,72
321	VELA IGNIÇÃO - GOL G7 1.0 MSI	BOSCH	PC	3,00	23,69	71,07
322	PALHETA LIMPADOR - GOL G7 1.0 MSI	BOSCH	PC	2,00	66,33	132,67
323	FILTRO LUBRIFICANTE - GOL G7 1.0 MSI	TECFIL	PC	2,00	21,80	43,60
324	FILTRO COMBUSTIVEL - GOL G7 1.0 MSI	TECFIL	PC	1,00	18,95	18,95
325	FILTRO CABINE - GOL G7 1.0 MSI	TECFIL	PC	1,00	23,69	23,69
326	FILTRO AR - GOL G7 1.0 MSI	TECFIL	PC	2,00	113,71	227,42
327	BOBINA IGNIÇÃO - GOL G7 1.0 MSI	MAGNETTI	PC	1,00	217,94	217,94
328	DISCO FREIO DIANTEIRO - GOL G7 1.0 MSI	FREMAX	PC	2,00	73,91	147,83
329	MAO DE OBRA TORNO - GOL G7 1.0 MSI	FG	HS	5,00	58,61	293,07
330	MAO ED OBRA ELETRICA - GOL G7 1.0 MSI	FG	HS	10,00	58,61	586,12
331	MAO DE OBRA MECANICA - GOL G7 1.0 MSI	FG	HS	25,00	58,60	1.465,10

Valor Total do Lote: 5.900,00

Lote: 7 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
332	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TIMKEN	PC	2,00	252,20	504,40
333	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TIMKEN	PC	2,00	271,60	543,20
334	KIT EMBREAGEM (DISCO PLATOR) - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	EATON	KIT	2,00	3.600,00	7.200,00
335	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TIMKEN	PC	2,00	237,65	475,30
336	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TIMKEN	PC	2,00	237,65	475,30

337	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TRW	PC	1,00	373,45	373,45
338	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	ZUCCOL	PC	1,00	155,20	155,20
339	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	ZUCCOL	PC	1,00	155,20	155,20
340	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	SABO	PC	6,00	52,38	314,28
341	1º MOLA PARABOLICA DIANTEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	CAPRI	PC	2,00	999,00	1.998,00
342	2º MOLA PARABOLICA DIANTEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	CAPRI	PC	2,00	930,00	1.860,00
343	CUBO DE RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	FRUM	PC	2,00	703,25	1.406,50
344	LONA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	COBREQ	JG	2,00	223,10	446,20
345	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	CAPRI	PC	6,00	332,71	1.996,26
346	REGULADOR DE VOLTAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	BOSCH	PC	1,00	305,55	305,55
347	BÔMBA D'ÁGUA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	URBA	PC	1,00	405,00	405,00
348	FAROL SINALIZADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	AUTOPOLI	PC	4,00	281,30	1.125,20
349	RETENTOR RODA DIANTEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	SABO	PC	2,00	41,71	83,42
350	RETENTOR RODA TRASEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	SABO	PC	2,00	53,35	106,70
351	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	BOSCH	PC	2,00	96,03	192,06
352	BOTAO PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	MARILIA	PC	2,00	31,04	62,08
353	RELE PISCA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	DNI	PC	2,00	43,65	87,30
354	HELICE MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	MODEFER	PC	1,00	299,25	299,25
355	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	DAYCO	PC	1,00	679,00	679,00
356	FAROL AUXILIAR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	NINO	PC	6,00	89,73	538,38
357	FAROL MILHA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	NINO	PC	4,00	65,96	263,84
358	LANTERNA PISCA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	GF	PC	2,00	57,23	114,46
359	BUCHA TIRANTE - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	SUSPENSY	PC	8,00	72,27	578,16
360	CUICA DE FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	CAPRI	PC	2,00	302,64	605,28
361	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	CAPRI	PC	4,00	189,15	756,60
362	FAROL DIANTEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	ORGUS	PC	4,00	305,55	1.222,20
363	RETENTOR PINHAO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	SABO	PC	1,00	87,30	87,30
364	COXIM MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	REI	PC	2,00	349,20	698,40
365	FILTRO RACOR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	PARKER	PC	1,00	126,10	126,10
366	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TECFIL	PC	1,00	58,20	58,20
367	FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TECFIL	PC	1,00	58,20	58,20
368	VALVULA SECADORA AR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	WABCO	PC	1,00	981,64	981,64
369	VALVULA PROTETORA AR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	WABCO	PC	1,00	900,00	900,00
370	TAMPA RESERVATORIO AGUA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TANCLIK	PC	1,00	58,20	58,20
371	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	CAPRI	PC	8,00	54,81	438,48
372	FILTRO AR - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	TECFIL	PC	1,00	116,40	116,40
373	PINO CENTRO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	CAPRI	PC	5,00	12,61	63,05
374	LANTERNA TRASEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	GF	PC	2,00	64,02	128,04
375	TUBO QUADRADO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	GENUI	PC	1,00	300,70	300,70
376	MAO DE OBRA PINTURA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	FG	HS	100,00	70,00	7.000,00
377	MAO DE OBRA LATOEIRO - CAMINHÃO FORD	FG	HS	100,00	70,00	7.000,00

	CARGO 1721					
378	MAO DE OBRA TORNO - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	FG	HS	50,00	80,00	4.000,00
379	MAO DE OBRA ELETRICA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	FG	HS	70,00	80,00	5.600,00
380	MAO DE OBRA MECANICA - CAMINHÃO FORD CARGO 1721	FG	HS	100,00	80,00	8.000,00

Valor Total do Lote: 60.942,48

Lote: 8 | Vencedor: FREDERICO DAL RI NETO

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
381	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 313 CDI	NAKATA	UN	2,00	358,94	717,88
382	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA - SPRINTER 313 CDI	VIEMAR	UN	2,00	97,90	195,79
383	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - SPRINTER 313 CDI	VIEMAR	UN	2,00	90,99	181,97
384	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA - SPRINTER 313 CDI	SAMPEL	UN	2,00	51,43	102,86
385	BUCHA DIANTEIRA PARTE ESQUERDA - SPRINTER 313 CDI	SAMPEL	UN	2,00	39,56	79,11
386	BANDEJA DIANTEIRA - SPRINTER 313 CDI	NAKATA	UN	2,00	853,35	1.706,70
387	BARRA AXIAL - SPRINTER 313 CDI	AXIOS	UN	2,00	111,74	223,47
388	CAIXA DE DIREÇÃO - SPRINTER 313 CDI	TRW	UN	1,00	2.568,95	2.568,95
389	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA - SPRINTER 313 CDI	FAG	UN	2,00	79,11	158,22
390	ROLAMENTO RODA DIANTERA EXTERNA - SPRINTER 313 CDI	FAG	PC	2,00	60,33	120,65
391	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - SPRINTER 313 CDI	FRASLE	UN	2,00	145,36	290,72
392	KIT EMBREAGEM - SPRINTER 313 CDI	SACHS	UN	1,00	769,31	769,31
393	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPRINTER 313 CDI	NAKATA	UN	2,00	158,22	316,44
394	PASTILHA FREIO TRASEIRA - SPRINTER 313 CDI	FRASLE	UN	2,00	197,78	395,55
395	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - SPRINTER 313 CDI	WEGA	UN	3,00	37,58	112,75
396	FILTRO COMBUSTIVEL - SPRINTER 313 CDI	WEGA	UN	3,00	69,22	207,65
397	FILTRO SEPARADOR ÁGUA/ÓLEO - SPRINTER 313 CDI	WEGA	UN	3,00	82,07	246,22
398	FILTRO DE AR - SPRINTER 313 CDI	WEGA	UN	3,00	78,12	234,37
399	BOMBA AGUA - SPRINTER 313 CDI	INDISA	UN	1,00	355,98	355,98
400	CORREIA ALTERNADOR - SPRINTER 313 CDI	CONTITECH	UN	3,00	81,09	243,26
401	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - SPRINTER 313 CDI	VIEMAR	UN	2,00	89,99	179,97
402	TURBINA - SPRINTER 313 CDI	GARRET	UN	1,00	3.667,63	3.667,63
403	MANGUEIRA TURBINA - SPRINTER 313 CDI	MANFLEX	UN	1,00	271,94	271,94
404	FECHADURA PORTA LATERAL - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	573,52	573,52
405	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	202,73	202,73
406	BATENTE LATERAL - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	2,00	31,65	63,29
407	JG PALHETA LIMPADOR - SPRINTER 313 CDI	VCLEAN	UN	3,00	81,09	243,26
408	PARABRISA DIANTEIRO - SPRINTER 313 CDI	AGC	UN	2,00	800,94	1.601,88
409	BORRACHA VIDRO PORTA LATERAL - SPRINTER 313 CDI	JAHU	UN	2,00	192,83	385,66
410	BORRACHA VIDRO PORTA TRASEIRA - SPRINTER 313 CDI	JAHU	UN	2,00	237,33	474,66
411	BORRACHA PORTA LATERAL - SPRINTER 313 CDI	JAHU	UN	1,00	365,87	365,87
412	MAÇANETA PORTA LATERAL - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	168,11	168,11
413	MAÇANETA PORTA DIANTEIRA - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	113,72	113,72
414	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	113,73	113,73
415	ESPELHO RETROVISOR DIREITO - SPRINTER 313 CDI	VIEW MAX	UN	1,00	632,84	632,84
416	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO - SPRINTER 313 CDI	VIEW MAX	UN	1,00	632,84	632,84
417	LANTERNA TRASEIRA DIREITA - SPRINTER 313 CDI	DEPO	UN	1,00	216,58	216,58
418	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA - SPRINTER 313 CDI	DEPO	UN	1,00	216,58	216,58

419	FAROL MILHA LADO DIREITO - SPRINTER 313 CDI	DEPO	UN	1,00	83,07	83,07
420	FAROL MILHA LADO ESQUERDO - SPRINTER 313 CDI	DEPO	UN	1,00	83,07	83,07
421	BUZINA - SPRINTER 313 CDI	VETOR	UN	1,00	74,18	74,18
422	CARRINHO SUPERIOR PORTA LATERAL - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	583,41	583,41
423	CARRINHO INFERIOR PORTA LATERAL - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	578,48	578,48
424	CARRINHO CENTRAL PORTA LATERAL - SPRINTER 313 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	692,17	692,17
425	VALVULA AVANÇO TURBINA - SPRINTER 313 CDI	MB	UN	1,00	892,92	892,92
426	POLIA BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA - SPRINTER 313 CDI	IMP	UN	1,00	197,79	197,79
427	POLIA DO VIRABREQUIM - SPRINTER 313 CDI	IMP	UN	1,00	360,94	360,94
428	POLIA DO ALTERNADOR - SPRINTER 313 CDI	IMP	UN	1,00	245,28	245,28
429	MAO DE OBRA TORNO - SPRINTER 313 CDI	SRV	HS	50,00	47,46	2.373,16
430	MAO DE OBRA ELETRICA - SPRINTER 313 CDI	SRV	HS	50,00	49,44	2.472,02
431	MAO DE OBRA MECANICA - SPRINTER 313 CDI	SRV	HS	70,00	49,44	3.460,85

Valor Total do Lote: 31.450,00

Lote: 9 | Vencedor: FREDERICO DAL RI NETO

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
432	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 311 CDI	CORVEN	UN	2,00	434,11	868,22
433	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA - SPRINTER 311 CDI	VIEMAR	UN	2,00	121,53	243,06
434	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - SPRINTER 311 CDI	VIEMAR	UN	2,00	105,82	211,65
435	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA - SPRINTER 311 CDI	SAMPEL	UN	4,00	50,96	203,85
436	BARRA AXIAL - SPRINTER 311 CDI	AXIOS	UN	2,00	84,12	168,24
437	CAIXA DE DIREÇÃO - SPRINTER 311 CDI	TRW	UN	1,00	3.297,23	3.297,23
438	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - SPRINTER 311 CDI	SKF	UN	2,00	312,13	624,26
439	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - SPRINTER 311 CDI	SYL	UN	3,00	156,81	470,42
440	KIT EMBREAGEM - SPRINTER 311 CDI	SACHS	UN	1,00	1.455,17	1.455,17
441	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPRINTER 311 CDI	CORVEN	UN	2,00	193,95	387,90
442	PASTILHA FREIO TRASEIRA - SPRINTER 311 CDI	SYL	UN	3,00	148,97	446,91
443	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - SPRINTER 311 CDI	WEGA	UN	4,00	32,36	129,43
444	FILTRO COMBUSTIVEL - SPRINTER 311 CDI	WEGA	UN	4,00	73,02	292,07
445	FILTRO DE AR - SPRINTER 311 CDI	WEGA	UN	4,00	71,54	286,17
446	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - SPRINTER 311 CDI	FREMAXX	JG	2,00	279,27	558,54
447	DISCO DE FREIO TRASEIRO - SPRINTER 311 CDI	FREMAXX	JG	2,00	303,78	607,55
448	BOMBA AGUA - SPRINTER 311 CDI	URBA	UN	1,00	367,49	367,49
449	CORREIA ALTERNADOR - SPRINTER 311 CDI	CONTITECH	UN	3,00	102,89	308,68
450	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO - SPRINTER 311 CDI	VIEMAR	UN	2,00	110,73	221,46
451	TURBINA - SPRINTER 311 CDI	GARRET	UN	1,00	4.218,36	4.218,36
452	MANGUEIRA TURBINA - SPRINTER 311 CDI	MANFLEX	UN	1,00	255,76	255,76
453	FECHADURA PORTA LATERAL - SPRINTER 311 CDI	MB	UN	1,00	769,19	769,19
454	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA - SPRINTER 311 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	209,25	209,25
455	BATENTE LATERAL - SPRINTER 311 CDI	UNIVERSAL	UN	2,00	34,31	68,62
456	SENSOR PASTILHA DE FREIO - SPRINTER 311 CDI	MB	UN	8,00	63,20	505,63
457	CORREIA AR CONDICIONADO - SPRINTER 311 CDI	CONTITECH	UN	3,00	59,78	179,34
458	PARABRISA DIANTEIRO - SPRINTER 311 CDI	SEKURIT	UN	2,00	826,06	1.652,12
459	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - SPRINTER 311 CDI	DELPHI	UN	1,00	3.507,98	3.507,98
460	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - SPRINTER 311 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	224,46	224,46

461	SENSOR ABS DIANTEIRO - SPRINTER 311 CDI	MB	UN	2,00	395,90	791,80
462	SENSOR ABS TRASEIRO - SPRINTER 311 CDI	MB	UN	2,00	387,04	774,09
463	BOMBA ALTA - SPRINTER 311 CDI	DELPHI	UN	1,00	2.645,67	2.645,67
464	BOMBA BAIXA - SPRINTER 311 CDI	DELPHI	UN	1,00	1.440,46	1.440,46
465	BICO INJEÇÃO - SPRINTER 311 CDI	DELPHI	UN	4,00	1.635,82	6.543,27
466	VOLANTE AÇO MOTOR - SPRINTER 311 CDI	MERCEDES-BENZ	UN	1,00	3.215,91	3.215,91
467	CABO COMANDO DAS MARCHAS - SPRINTER 311 CDI	MERCEDES-BENZ	UN	1,00	439,01	439,01
468	CILINDRO MESTRE FREIO - SPRINTER 311 CDI	CONTROIL	UN	1,00	493,92	493,92
469	JG PALHETA LIMPADOR - SPRINTER 311 CDI	VCLEAN	UN	3,00	135,23	405,70
470	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 311 CDI	AXIOS	UN	2,00	43,61	87,22
471	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 311 CDI	SAMPEL	UN	2,00	83,32	166,64
472	MANOPLA DO CAMBIO - SPRINTER 311 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	86,32	86,32
473	MAO DE OBRA TORNO - SPRINTER 311 CDI	SRV	HS	50,00	47,03	2.351,69
474	MAO DE OBRA ELETRICA - SPRINTER CDI 311 CDI	SRV	HS	50,00	48,99	2.449,72
475	MAO DE OBRA MECANICA - SPRINTER 311 CDI	SRV	HS	70,00	48,99	3.429,57

Valor Total do Lote: 48.060,00

Lote: 10 | Vencedor: FREDERICO DAL RI NETO

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
476	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 515 CDI	CORVEN	UN	2,00	452,44	904,87
477	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA - SPRINTER 515 CDI	VIEMAR	UN	2,00	107,00	214,00
478	TERMINAL DIREÇÃO - SPRINTER 515 CDI	VIEMAR	UN	2,00	92,06	184,13
479	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA - SPRINTER 515 CDI	SAMPEL	UN	2,00	92,26	184,53
480	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA - SPRINTER 515 CDI	SAMPEL	UN	2,00	120,74	241,47
481	BARRA AXIAL - SPRINTER 515 CDI	SAMPEL	UN	2,00	128,58	257,17
482	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - SPRINTER 515 CDI	FAG	UN	2,00	125,62	251,24
483	PASTILHA FREIO DIANTEIRA - SPRINTER 515 CDI	SYL	UN	3,00	269,89	809,68
484	KIT EMBREAGEM - SPRINTER 515 CDI	SACHS	UN	1,00	978,43	978,43
485	AMORTECEDOR TRASEIRO - SPRINTER 515 CDI	CORVEN	UN	2,00	318,96	637,92
486	PASTILHA FREIO TRASEIRA - SPRINTER 515 CDI	SYL	UN	3,00	274,79	824,38
487	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - SPRINTER 515 CDI	WEGA	UN	4,00	63,79	255,17
488	FILTRO COMBUSTIVEL - SPRINTER 515 CDI	WEGA	UN	4,00	151,63	606,53
489	FILTRO DE AR - SPRINTER 515 CDI	WEGA	UN	4,00	69,68	278,72
490	CAIXA DE DIREÇÃO - SPRINTER 515 CDI	TRW	UN	1,00	3.684,95	3.684,95
491	BOMBA AGUA - SPRINTER 515 CDI	URBA	UN	1,00	368,06	368,06
492	CORREIA ALTERNADOR - SPRINTER 515 CDI	CONTITECH	UN	3,00	83,41	250,24
493	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO - SPRINTER 515 CDI	VIEMAR	UN	2,00	97,19	194,38
494	FECHADURA PORTA LATERAL - SPRINTER 515 CDI	MERCEDES-BENZ	UN	1,00	770,36	770,36
495	MAÇANETA PORTA LATERAL INTERNA - SPRINTER 515 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	215,92	215,92
496	BATENTE LATERAL - SPRINTER 515 CDI	UNIVERSAL	UN	2,00	35,26	70,52
497	JG PALHETA LIMPADOR - SPRINTER 515 CDI	VCLEAN	UN	3,00	128,56	385,68
498	SENSOR PASTILHA DE FREIO - SPRINTER 515 CDI	MB	UN	8,00	63,79	510,34
499	CORREIA AR CONDICIONADO - SPRINTER 515 CDI	CONTITECH	UN	3,00	60,17	180,50
500	PARABRISA DIANTEIRO - SPRINTER 515 CDI	PILKINGTON	UN	2,00	824,34	1.648,68
501	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - SPRINTER 515 CDI	DELPHI	UN	1,00	4.062,78	4.062,78
502	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - SPRINTER 515 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	225,27	225,27
503	SENSOR ABS DIANTEIRO - SPRINTER 515 CDI	MB	UN	2,00	394,53	789,06

504	SENSOR ABS TRASEIRO - SPRINTER 515 CDI	MB	UN	2,00	357,20	714,41
505	BICO INJEÇÃO - SPRINTER 515 CDI	BOSCH	UN	4,00	1.642,38	6.569,50
506	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - SPRINTER 515 CDI	FREMAXX	UN	2,00	287,56	575,13
507	DISCO DE FREIO TRASEIRO - SPRINTER 515 CDI	FREMAXX	UN	2,00	309,15	618,30
508	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 515 CDI	MOBENSANI	UN	2,00	65,29	130,58
509	MANOPLA DO CAMBIO - SPRINTER 515 CDI	UNIVERSAL	UN	1,00	87,34	87,34
510	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - SPRINTER 515 CDI	MOBENSANI	UN	2,00	83,42	166,83
511	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - SPRINTER 515 CDI	NAKATA	UN	2,00	782,13	1.564,26
512	BIELETA - SPRINTER 515 CDI	AXIOS	UN	2,00	73,60	147,21
513	PORCA DE RODA - SPRINTER 515 CDI	UNIVERSAL	UN	16,00	11,29	180,60
514	VIDRO PORTA TRASEIRA - SPRINTER 515 CDI	PILKINGTON	UN	1,00	707,56	707,56
515	MAO DE OBRA TORNO - SPRINTER 515 CDI	SRV	HS	50,00	47,10	2.355,24
516	MAO DE OBRA ELETRICA - SPRINTER 515 CDI	SRV	HS	50,00	49,07	2.453,35
517	MAO DE OBRA MECANICA - SPRINTER 515 CDI	SRV	HS	70,00	49,07	3.434,71

Valor Total do Lote: 39.690,00

Lote: 11 | Vencedor: FREDERICO DAL RI NETO

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
518	TERMINAL DIREÇÃO - RENAULT MASTER EURO 2.3	VIEMAR	UN	4,00	171,32	685,27
519	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	MOBENSANI	UN	4,00	133,74	534,96
520	BARRA AXIAL - RENAULT MASTER EURO 2.3	AXIOS	UN	4,00	145,47	581,88
521	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	SKF	UN	4,00	388,99	1.555,97
522	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	SYL	UN	6,00	229,89	1.379,32
523	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	SYL	UN	6,00	175,71	1.054,25
524	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER EURO 2.3	WEGA	UN	6,00	53,70	322,18
525	FILTRO COMBUSTIVEL - RENAULT MASTER EURO 2.3	WEGA	UN	6,00	33,20	199,22
526	FILTRO DE AR - RENAULT MASTER EURO 2.3	WEGA	UN	6,00	71,76	430,57
527	BOMBA AGUA - RENAULT MASTER EURO 2.3	URBA	UN	2,00	222,12	444,24
528	CORREIA ALTERNADOR - RENAULT MASTER EURO 2.3	CONTITECH	UN	4,00	27,35	109,39
529	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - RENAULT MASTER EURO 2.3	VIEMAR	UN	4,00	131,80	527,18
530	JG PALHETA LIMPADOR - RENAULT MASTER EURO 2.3	VCLEAN	UN	3,00	75,19	225,57
531	BICO INJEÇÃO - RENAULT MASTER EURO 2.3	BOSCH	UN	4,00	1.524,73	6.098,93
532	JG DISCO DE FREIO DIANTEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	FREMAXX	UN	3,00	359,24	1.077,71
533	JG DISCO DE FREIO TRASEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	FREMAXX	UN	3,00	335,32	1.005,95
534	AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	COFAP	UN	4,00	511,50	2.046,02
535	AMORTECEDOR TRASEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	COFAP	UN	4,00	302,61	1.210,45
536	SENSOR ABS DIANTEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	MAXAUTO	UN	4,00	314,31	1.257,25
537	RETROVISOR LADO DIREITO - RENAULT MASTER EURO 2.3	RENAULT	UN	1,00	932,29	932,29
538	PARABRISA DIANTEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	FANAVID	UN	2,00	824,84	1.649,69
539	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	MOBENSANI	UN	4,00	343,61	1.374,43
540	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	AXIOS	UN	4,00	65,42	261,70
541	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	SKF	UN	4,00	303,58	1.214,34
542	COMPRESSOR AR CONDICIONADO - RENAULT MASTER EURO 2.3	DELPHI	UN	2,00	3.215,36	6.430,72
543	CALOTA RODA - RENAULT MASTER EURO 2.3	RENAULT	UN	4,00	49,80	199,22

544	MANOPLA DO CAMBIO - RENAULT MASTER EURO 2.3	UNIVERSAL	UN	1,00	84,04	84,04
545	SENSOR ABS TRASEIRO - RENAULT MASTER EURO 2.3	DPL	UN	2,00	314,84	629,68
546	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	NAKATA	UN	2,00	771,15	1.542,30
547	VIDRO PORTA TRASEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	FANAVID	UN	1,00	676,49	676,49
548	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA - RENAULT MASTER EURO 2.3	VIEMAR	UN	4,00	121,07	484,27
549	MAO DE OBRA TORNO - RENAULT MASTER EURO 2.3	SRV	HS	50,00	46,85	2.342,74
550	MAO DE OBRA ELETRICA - RENAULT MASTER EURO 2.3	SRV	HS	50,00	48,81	2.440,34
551	MAO DE OBRA MECANICA - RENAULT MASTER EURO 2.3	SRV	HS	70,00	48,81	3.416,44

Valor Total do Lote: 44.425,00

Lote: 12 | Vencedor: F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
552	LAMPADA H7 24V	HELLA	UN	10,00	60,00	600,00
553	LAMPADA FAROL H7 12V	HELLA	UN	5,00	40,00	200,00
554	LÂMPADA H1 12V	HELLA	PC	15,00	25,00	375,00
555	LAMPADA H1 24V	HELLA	PC	10,00	40,00	400,00
556	LAMPADA 1 POLO 24V	HELLA	PC	40,00	5,00	200,00
557	LAMPADA 2 POLO 24V	HELLA	PC	20,00	9,00	180,00
558	LAMPADA H3 12V	HELLA	PC	5,00	25,00	125,00
559	LAMPADA H3 24V	HELLA	PC	15,00	40,00	600,00
560	LÂMPADA H4 12V	HELLA	PC	4,00	25,00	100,00
561	LAMPADA H4 24V	HELLA	PC	20,00	38,00	760,00
562	LÂMPADA 1 POLO 12V	HELLA	PC	20,00	4,40	88,00
563	LAMPADA 2 POLO 12V	HELLA	PC	30,00	4,85	145,50
564	LAMPADA 24V 5W	HELLA	PC	10,00	4,20	42,00
565	LAMPADA 24V PINGAO	HELLA	PC	10,00	4,20	42,00
566	FUSIVEL 10 AMPERES	AMS	PC	40,00	0,60	24,00
567	FUSIVEL 15 AMPERES	AMS	PC	30,00	0,60	18,00
568	FUSIVEL 20 AMPERES	AMS	PC	30,00	0,60	18,00
569	FUSIVEL 25 AMPERES	AMS	PC	30,00	0,60	18,00
570	FUSIVEL 30 AMPERES	AMS	PC	30,00	0,60	18,00
571	ADITIVO RADIADOR	RADNAQ	L	35,00	25,00	875,00
572	FLUIDO FREIO DOT4	RADNAQ	UN	20,00	20,00	400,00
573	BATERIA 105 AMPERES	DELCAR	UN	6,00	595,00	3.570,00
574	BATERIA 150 AMPERES - USO GERAL	DELCAR	UN	12,00	750,00	9.000,00
575	FITA ISOLANTE	DNI	PC	40,00	4,40	176,00
576	MANOPLA CÂMBIO	ORIGINAL	UN	6,00	65,96	395,76
577	REBITE LONA DE FREIO	REBIBRAS	PC	1.000,00	0,50	500,00
578	FITA TECIDO	DNI	PC	20,00	15,55	311,00
579	FAIXA REFLETIVA ESQUERDA	3M	PC	15,00	9,25	138,75
580	FAIXA REFLETIVA DIREITA	3M	PC	15,00	9,25	138,75
581	FAIXA REFLETIVA	3M	PC	10,00	115,00	1.150,00
582	TINTA SPRAY	ORBI	UN	30,00	25,00	750,00
583	SPRAY DESENGRIPANTE	ORBI	UN	5,00	13,10	65,50
584	MASSA PLÁSTICA	ANJO	UN	20,00	58,20	1.164,00
585	LIXA 220	NORTON	MT	100,00	4,40	440,00
586	TINNER 5 LITROS	ANJO	GL	15,00	70,81	1.062,15
587	CATALIZADOR PINTURA PU	ANJO	UN	30,00	67,90	2.037,00
588	TINTA PINTURA PU	LAZZURIL	UN	30,00	69,50	2.085,00
589	FILTRO SECADOR AR	TECFIL	PC	10,00	115,00	1.150,00
590	TERMINAL BATERIA	START	UN	10,00	10,00	100,00
591	COLA SILICONE	ORBI	UN	20,00	12,00	240,00
592	CARGA GÁS AR CONDICIONADO	DUPONT	SRV	5,00	150,00	750,00
593	SIRENE RÉ	DNI	UN	5,00	38,80	194,00

594	CHAPAS FERRO	MEGACO	KG	1.000,00	18,95	18.950,00
595	GRAXA PINO	INGRAX	KG	50,00	12,00	600,00
596	GRAXA ROLAMENTOS	INGRAX	BLD	50,00	25,00	1.250,00
597	ÓLEO ATF LUBRIFICANTE	YPF	L	50,00	19,50	975,00
598	OLEO 5W40 LUBRIFICANTE SINTETICO	YPF	L	20,00	38,00	760,00
599	OLEO 5W30 LUBRIFICANTE SINTETICO DIESEL	YPF	L	25,00	48,00	1.200,00
600	ÓLEO 80W LUBRIFICANTE	YPF	L	200,00	18,00	3.600,00
601	ÓLEO 85W140 LUBRIFICANTE	YPF	L	200,00	18,30	3.660,00
602	ÓLEO W68 LUBRIFICANTE	YPF	L	600,00	14,80	8.880,00
603	OLEO 15W40 LUBRIFICANTE DIESEL	YPF	L	400,00	23,00	9.200,00
604	MÃO DE OBRA ELÉTRICA	FG	HS	100,00	70,00	7.000,00

Valor Total do Lote: 86.721,41

Valor Total Geral: 986.347,81

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço, com exceção do subitem abaixo.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, por meio de apostilamento.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente

desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo,

de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n.º 8.666 /93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em uma via para cada parte, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Luiz Alves 23 de Setembro de 2021

MARCOS PEDRO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL

Representante(s):

SILVIO FERNANDO BASTOS ALVES
F.G. SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

DIEGO DAL RI
FREDERICO DAL RI NETO